

PLANO DE GESTÃO DE EFLUENTES PECUÁRIOS

Tipo de documento: Pedido REAP(NREAPLIC) N.º do documento: 298737 Versão: 3

Estado: Submetido

Criado em: 2024-10-17 11:46:08 por Requentesplendor S.A. (v9037486)

Validado em: 2024-11-10 22:15:45 Submetido em: 2024-11-10 22:15:55

Última alteração em: 2024-11-11 11:11:25 por Acácio Pedro (va13aspedro)

Gestor Responsável: Eugenio Rangel (va13rangel)

CCDRC, IP

Nº Processo: 1692023 Nº Processo Migrado: 000177/01/C

Interveniente

Identificação do Titular

NIF/NIPC: 510857604

NIFAP: 9037486

Nome/Designação Social: Requentesplendor - S.A.

Morada: AVENIDA CAPITÃO SILVA PEREIRA, 47 -1º FRENTE ESQ

Código Postal: 3500-208 VISEU

Localidade: VISEU

Localização da Exploração Pecuária/Agropecuária

Polígono	Distrito	Concelho	Freguesia	Zona Vulnerável	Zonas Protegidas nos Termos da Lei Água
Núcleo de Produção (14664,17 m2)	VISEU(18)	NELAS(09)	Canas de Senhorim	Não	Sim
Valorização Agrícola de Efluentes Pecuários (22493,39 m2)	VISEU(18)	NELAS(09)	Canas de Senhorim	Não	Sim

Planeamento da Produção EP

Exploração Pecuária - Quantidade de EP Produzido

Nº Seq.	Nº do NP	Animais	Tipo de Animais	Nº CN	Sistema Exploração	Estrume produzido (t/ano)	Chorume produzido (m³/ano)	Estrume após Tamisagem (t/ano)	Chorume após Tamisagem (m³/ano)
2	1	AVES	FRANGOS	418.13400	Intensivo	480.00	0.00		

Armazenamento

Capacidade de Armazenamento Instalada e Contratualizada

Nº Seq.	Equipamento e/ou Infraestrutura	Capacidade de Armazenamento instalada		Capacidade de Armazenamento Contratualizada		Capacidade de Armazenamento Total	
		Estrume (t)	Chorume (m³)	Estrume (t)	Chorume (m³)	Estrume (t)	Chorume (m³)
1	Fossas sépticas		18.00				18.00

Estimativa da Capacidade de Armazenamento Necessária

Estrume (t): 120.00	Chorume (m³): 15.75
----------------------------	----------------------------

Destinos ou Encaminhamento de EP (Produzido e Transformado)

Nº Seq.	Tipo de EP Produzido	Tipo de EP Transformado	Estimativa Qtd encaminhada	Unidade	Destino
1	Estrume		480.00	m³/ano	Unidade de Compostagem

PLANO DE GESTÃO DE EFLUENTES PECUÁRIOS



EXPLORAÇÃO AVÍCOLA DE VALE DE MADEIROS
REQUINTESPLENDOR S.A.

Novembro de 2024

ÍNDICE

1. Âmbito
2. Descrição da unidade de produção
3. Dimensionamento
 - 3.1. Quantidades de efluentes produzidos
 - 3.2. Sistema de armazenamento
 - 3.3. Capacidade de armazenamento
4. Gestão sustentável de efluentes pecuários
5. Registos a adotar

Anexos

1. ÂMBITO

O Plano de Gestão de Efluentes (PGEP) tem como base a Portaria nº 79/2022, de 3 de fevereiro, que define o regime aplicável à gestão, revogando a portaria nº 631/2009 de 9 de junho, e 114-A/2011, de 23 de março. A presente portaria visa adaptação da gestão dos efluentes pecuários no âmbito do NREAP aprovado pelo Decreto-Lei nº 81/2013, de 14 de junho, às normas do domínio o ambiente, da defesa higiossanitária dos efluentes pecuários, de forma a salvaguardar o ambiente, a saúde pública e o bem-estar animal, num quadro de sustentabilidade e responsabilidade dos produtos valorizadores de efluentes pecuários.

2. DESCRIÇÃO DA UNIDADE DE PRODUÇÃO

Este PGEP refere-se à exploração avícola de frango em regime intensivo. A capacidade total é de 69689 frangos, o que corresponde a 418 CN.

Em anexo.

3. Dimensionamento

- O Plano de Gestão de Efluentes (PGEP) foi elaborado recorrendo acálculos baseados na água de lavagem dos pavilhões.
- Vai ser utilizado o Caderno de campo como apoio nos registos a efetuar - https://www.drapc.gov.pt/servicos/licenciamento/fi-les/caderno_campo_pgpe.pdf

3.1. Quantidades de efluentes produzidos

O cálculo de efluentes produzidos por ano foi efetuado com base no código de Boas Práticas Avícolas – Anexo II

ANIMAIS	CN	CHORUME (m³)	ESTRUME (m³)
Frangos	418	63	480

Pelo Anexo II – CBPA são apresentadas as quantidades e a composição média do chorume produzidos anualmente.

Assim sendo, de acordo com o Código de Boas Práticas Agrícolas, esta exploração com 418 CN, produz cerca de 480 m³ de estrume por ano e 63 m³ de chorume.

Haverá uma produção média mensal a reter de 5,25 m³ de efluente líquido proveniente das águas de lavagem. A retenção será no mínimo de 90 dias antes da transferência para os terrenos do detentor da exploração.

3.2. Sistema de Armazenamento

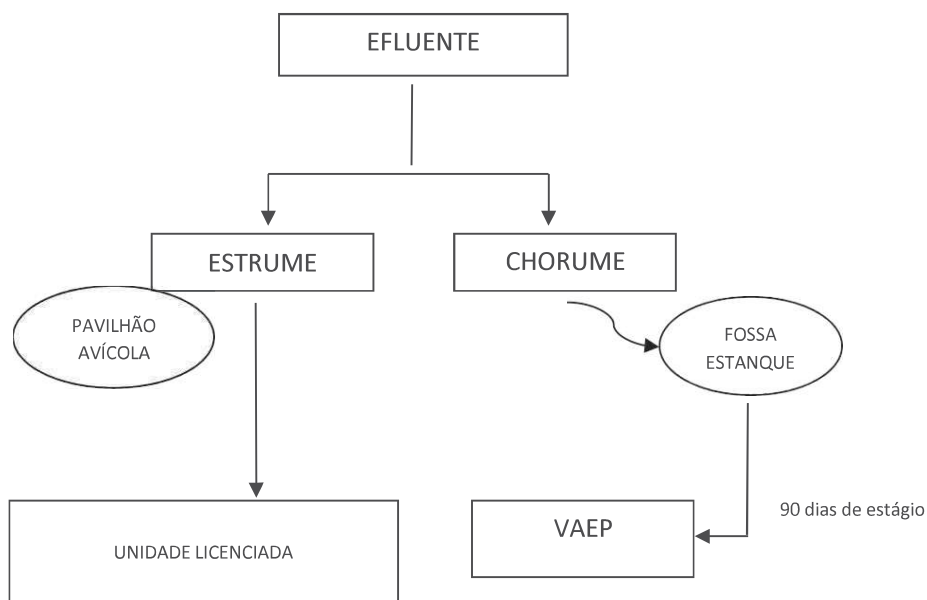
O sistema de tratamento existente nesta exploração avícola consiste em 2 fossas estanque que perfazem 18 m³ para armazenamento das águas de lavagem (chorume).

Nesta instalação não existe qualquer órgão de armazenamento do estrume, funcionando o sistema “all in all out”, tudo dentro tudo fora, no qual o vazio sanitário da exploração inicia quando todo o equipamento e instalações estão lavadas e desinfetadas.

Sendo assim os próprios pavilhões armazenam o estrume até que este seja retirado com ajuda de trator e pá para uma empresa licenciada (unidade técnica de compostagem ou de biogás autónoma - ex. PTC8054CE; C8100).

3.3. Capacidade de Armazenamento

Diagrama de armazenamento



Para um caudal médio de 5,25 m³ as fossas estanque tem uma capacidade de retenção mínima de 90 dias.

4. GESTÃO SUSTENTÁVEL DE EFLUENTES PECUÁRIOS

Como Gestores de efluentes pecuários fazemos a Gestão sustentável de efluentes pecuários intervindo no processo de instalação e exploração pecuária, que tem em consideração a produção, a recolha, armazenamento, o transporte, o tratamento e destino final dos efluentes pecuários (EP).

Na exploração em questão os efluentes produzidos são:

- a) Chorume, que está armazenado em fossas estanques que estão situadas em vários locais da exploração conforme layout anexo. Esse chorume resulta das lavagens dos pavilhões e antecede o vazio sanitário. É o resultado do remanescente após as varreduras do estrume e da água de lavagem dos pavilhões.
- b) Estrume, que é a mistura sólida de fezes e urinas dos animais das espécies pecuárias, podendo conter desperdícios da alimentação animal, as camas de origem vegetal e a fração sólida do chorume, que não apresenta escorrências aquando da sua aplicação;

Para os registos dos efluentes pecuários utilizamos como base o «Código de Boas Práticas Agrícolas (CBPA)» o documento que estabelece as orientações e diretrizes para a gestão do azoto e de outros elementos minerais nos ecossistemas agrícolas, na perspetiva de otimizar o seu uso e a proteção da água, publicado pelo Despacho n.º 1230/2018, de 5 de fevereiro.

A valorização agrícola dos efluentes produzidos é efetuada na instalação ou terrenos do proprietário apenas no caso dos chorumes. Os efluentes são recepcionados por unidades licenciadas para o efeito, no caso dos estrumes. Não fazemos tratamento de EP - estrumes - na exploração.

O transporte de chorumes é feito pelo trator do detentor com utilização da cisterna, em alturas propícias evitando os períodos de chuva ou chuva extrema.

O transporte dos estrumes para fora da exploração é executado por empresas que são licenciadas para o transporte dos mesmos, com o acompanhamento das guias necessárias.

Dependendo da empresa destino do efluente pecuário responsável pela recepção dos mesmos os estrumes são acompanhados no seu transporte, do produtor até ao destino por uma guia Modelo 376/DGAV ou adicionando a esta, as “Guias eletrónicas de acompanhamento de resíduos (e-GAR)”, nomeadamente quando o encaminhado é feito para uma unidade de compostagem ou de biogás, emitidas na plataforma SILiAmb.

5. REGISTOS A ADOPTAR

O responsável da exploração elabora no caderno de campo o registo da quantidade de efluente - chorume - aplicada.

Também é registado no caderno de campo todo o estrume que sai da exploração registando o destino do mesmo.

ANEXOS

CARACTERIZAÇÃO DA ACTIVIDADE/INSTALAÇÃO

Layout - plantas